

REVISITANDO O PENSAMENTO DE CELSO FURTADO SOBRE O DESEMPREGO NO BRASIL



Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior (*)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Celso Monteiro Furtado (1920-2004), economista brasileiro mundialmente conhecido, cujo pensamento aborda de forma crítica os problemas estruturais do Nordeste, do Brasil e da América Latina, continua sendo uma referência essencial para compreender as dinâmicas socioeconômicas vigentes.

Este artigo, elaborado para o site do Fórum Celso Furtado de Desenvolvimento da Paraíba, revisita os pensamentos de Celso Furtado sobre o desemprego no Brasil, analisando causas, consequências e os diferentes tipos de desemprego (friccional, sazonal, cíclico, estrutural e tecnológico). Além disso, discute soluções propostas à luz dos desafios contemporâneos.

Cabe ressaltar que entre as mais de 30 obras de Celso Furtado, 15 livros estão disponíveis nas estantes da Biblioteca Pública Juarez da Gama Batista, no Espaço Cultural José Lins do Rego, na capital paraibana: Um Projeto para o Brasil (5ª edição, 1969); Formação Econômica da América Latina (2ª edição, 1970); Análise do “Modelo” Brasileiro (2ª edição, 1972); O Mito do Desenvolvimento Econômico (3ª edição, 1974); A Hegemonia dos Estados Unidos e o Subdesenvolvimento da América Latina (2ª edição, 1975); A Economia Latino-Americana (1ª edição, 1976); A Nova Dependência: Dívida Externa e Monetarismo (4ª edição, 1982); O Brasil Pós-“Milagre” (8ª edição, 1983); Não à Recessão e ao Desemprego (3ª edição, 1983); Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico (2ª edição, 1986); A Fantasia Desfeita (1ª edição, 1989); O Capitalismo Global (1ª edição, 1998); Em Busca de Novo Modelo: Reflexões sobre a Crise Contemporânea (2ª edição, 2002); Formação Econômica do Brasil (32ª edição, 2003); Desenvolvimento e Subdesenvolvimento (5ª edição, 2009).

Como um dos economistas mais influentes do Brasil, Celso Furtado analisou profundamente as relações entre o subdesenvolvimento e o desemprego no país. Em suas 15 obras, disponíveis na maior biblioteca pública da Paraíba, Furtado argumentava que, embora a industrialização tenha impulsionado o crescimento econômico, ela também acentuou disparidades regionais e sociais.

Esse processo de desenvolvimento industrial desigual resultou na exclusão de amplas camadas da população do mercado formal de trabalho, exacerbando o desemprego estrutural e perpetuando um círculo vicioso de pobreza no Brasil.

O círculo vicioso de pobreza ocorre quando a falta de acesso ao mercado de trabalho formal, associada à baixa qualificação profissional e à escassez de oportunidades de emprego com carteira de trabalho assinada, impedindo que grande parte da população brasileira melhore sua condição socioeconômica, e continuando as desigualdades sociais e regionais no país.

CELSO FURTADO E SUAS REFLEXÕES SOBRE O DESEMPREGO NO BRASIL

O economista paraibano Celso Furtado observou que a industrialização no Brasil foi conduzida de maneira desarticulada e concentrada em regiões específicas, sobretudo na região Sudeste, especialmente, no estado de São Paulo, o que gerou um crescimento econômico incapaz de absorver a força de trabalho disponível. Essa dinâmica criou uma massa de desempregados:

É possível que o futuro reserve para o Brasil algo que, nas perspectivas do homem de hoje, se perfilaria como um milagre. Se isso ocorrer, terá sido porque na geração atual se compreendeu a importância que terá a pesquisa científica e tecnológica no desenvolvimento deste país (Furtado, 1969, p. 85).

Furtado alertou que o desemprego tecnológico, comum no Brasil e em outros países da América Latina, é consequência direta de um modelo econômico que prioriza a modernização das estruturas produtivas sem gerar oportunidades suficientes de emprego para uma população urbana crescente. Isso perpetua as desigualdades sociais, especialmente em regiões menos desenvolvidas, como o Nordeste:

Uma ampla elevação dos padrões técnicos do setor agropecuário deverá conciliar uma redução do emprego nesse setor com uma utilização mais racional dos recursos naturais. Somente então o país poderá diversificar a sua produção agrícola, a fim de abastecer o mercado interno mais abundantemente, ao mesmo tempo que manterá o volume das exportações (Furtado, 1970, p. 351).

Celso Furtado foi o criador e o primeiro superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) durante o governo Juscelino Kubitschek. Furtado destacou o cenário de desemprego no Brasil e a necessidade de políticas públicas para a criação de empregos formais. As medidas adotadas pelos governos frequentemente negligenciam a geração de empregos com carteira de trabalho assinada.

A CRÍTICA AO MODELO ECONÔMICO BRASILEIRO

Furtado criticou a concentração de renda e a expansão industrial que, ao marginalizar uma parte significativa da população, agravaram o desemprego. O crescimento econômico, quando orientado pela priorização do setor industrial, não se traduziu na criação de empregos formais suficientes, aprofundando as disparidades sociais e regionais.

Além disso, Furtado chamou atenção para o risco de o desemprego se tornar crônico se as políticas econômicas não forem orientadas para um crescimento inclusivo e sustentável. Ele defendeu a necessidade de uma revolução educacional no Brasil, essencial para escapar da armadilha do desemprego estrutural:

O principal problema com que se defronta o país é o de gerar fontes de emprego para sua numerosa e crescente população, grande parte da qual vegeta em setores urbanos marginalizados ou na agricultura de subsistência (Furtado, 1972, pp. 7-8).

Furtado criticou também o modelo econômico brasileiro que, apesar de promover crescimento econômico, via industrialização tardia, não abordou adequadamente a questão do desemprego voluntário ou involuntário, aprofundando as disparidades sociais no país:

O dado mais importante a assinalar, no que concerne aos países periféricos em mais avançado processo de industrialização, é a considerável dificuldade de coordenação de suas economias no plano interno, em razão da forma como se estão articulando com a economia internacional no quadro das grandes empresas (Furtado, 1974, p. 61).

Outro ponto central no pensamento de Celso Furtado sobre o desemprego é a importância de políticas públicas voltadas para a educação. Sem uma revolução educacional, o Brasil não conseguirá escapar da armadilha do desemprego estrutural. Não conseguirá romper o círculo vicioso de pobreza. Logo, é necessário investir em capital humano, promovendo a inclusão social e a redução das desigualdades vigentes.

Furtado também discutiu o impacto das políticas econômicas influenciadas pelos Estados Unidos da América (EUA) nas economias latino-americanas, argumentando que tais políticas contribuíram para o aprofundamento das desigualdades e o prolongamento do desemprego. O crescimento econômico no Brasil beneficiou apenas uma pequena e rica elite, enquanto grande parte da população permaneceu desempregada ou subempregada.

O "MILAGRE" ECONÔMICO E O DESEMPREGO

Durante o “milagre” econômico (1968-1973) ocorreram enormes gastos governamentais, como a construção da Ponte Rio-Niterói e da BR-230, a famosa Rodovia Transamazônica, que tem o seu início no município paraibano de Cabedelo e seu término na cidade amazonense de Lábrea. Furtado observou que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) não foi acompanhado pela criação de empregos suficientes. Pelo contrário, a modernização econômica eliminou postos de trabalho em setores tradicionais, contribuindo para o aumento do desemprego e do subemprego.

Em plena Guerra Fria, Furtado argumentava que o desemprego, em vez de ser uma questão isolada, era uma manifestação da dependência econômica do Brasil em relação às economias centrais, como os EUA. Ele alertava que o modelo de desenvolvimento periférico adotado no país era incapaz de absorver a crescente força de trabalho:

Por outro lado, os investimentos feitos diretamente na própria população trabalhadora, tanto pela iniciativa privada como pela ação governamental, crescem com rapidez considerável. Da ação conjugada desses fatores resulta uma tendência persistente à melhoria das condições de luta da classe trabalhadora, abrindo-lhe acesso aos frutos do desenvolvimento, tanto pela elevação dos salários reais como pela redução do número de horas da jornada de trabalho (Furtado, 1975, pp. 11-12).

Celso Furtado foi o primeiro ministro do Planejamento no Brasil, durante o governo João Goulart. Furtado criticou às influências norte-americanas que contribuíram para a manutenção do subdesenvolvimento no Brasil. O modelo econômico baseado na industrialização tardia e na urbanização acelerada gerou uma concentração de riqueza e renda.

É preciso destacar que Celso Furtado teve uma atuação muito relevante na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Ele debateu o desemprego estrutural em relação às dinâmicas do capitalismo no século XX e o desemprego no país mais populoso da América Latina não é apenas uma questão econômica, mas uma manifestação de profundas desigualdades sociais:

Para que melhor possamos compreender as tendências atuais convém lembrar que as economias latino-americanas não constituem um sistema e que os dados referentes ao todo são extremamente influenciados pelo comportamento das três economias maiores – Brasil, México e Argentina – que em conjuntos contribuem com mais das duas terças partes do produto regional (Furtado, 1976, p. 191).

Além disso, Furtado apontou que o setor industrial era incapaz de gerar empregos formais na mesma proporção em que crescia a população economicamente ativa (PEA), resultando em altos índices de desemprego, especialmente entre as camadas mais pobres da população brasileira. Furtado analisou também como a dívida externa e as políticas monetárias influenciam a economia brasileira e o desemprego.

O aumento da dívida externa, associado a políticas monetárias restritivas, resultou em um crescimento econômico sem inclusão social, gerando um cenário onde milhões de brasileiros enfrentam o desemprego. Furtado debateu as consequências de crescimento econômico acelerado e suas implicações para o desemprego no Brasil:

A taxa média de crescimento anual do produto interno brasileiro, no pós-guerra, situou-se em torno de 7 por cento, sendo significativamente superior à do conjunto dos países industrializados de economia de mercado e mais ainda à média do Terceiro Mundo (Furtado, 1982, p. 19).

Furtado criticou como as decisões econômicas do governo têm impactos diretos no mercado de trabalho e na qualidade de vida da população. O crescimento do PIB brasileiro que se experimentou durante o “milagre” não foi acompanhado pela criação de empregos suficientes.

Ao contrário, a industrialização e a modernização econômica levaram à eliminação de postos de trabalho em setores tradicionais, resultando em uma nova realidade, o aumento do desemprego, do subemprego e da exclusão social:

As sociedades de industrialização tardia, como é caso brasileiro, apresentam um quadro sabidamente diverso. Já não é necessário repisar os consabidos argumentos de uma tecnologia voltada precocemente para a redução do emprego e de um crescimento demográfico mais rápido (Furtado, 1983, p. 69).

Assim convencido, Celso Furtado analisou à forma como o “milagre” econômico entre 1968 e 1973 foi realizado, enfatizando a desconexão entre crescimento médio do PIB de 11,1% ao ano e inclusão social. Muitos brasileiros se vêem forçados a aceitar empregos informais devido à falta de oportunidades em empregos formais:

Muitos milhões de pessoas estão adicionando ao exército de subempregados. A esperança de superar o subdesenvolvimento ter-se-á esvanecido. Seremos cada vez mais o país que abriga a maior mancha de pobreza do hemisfério ocidental (Furtado, 1983, p. 14).

Desta forma, essa relação de dependência resultava em um crescimento econômico desarticulado, incapaz de gerar empregos suficientes para absorver a crescente força de trabalho. Furtado enfatizava que o subemprego também era muitas vezes ignorado nas análises convencionais, porque é uma manifestação mais visível da incapacidade estrutural do sistema econômico de absorver a totalidade da força de trabalho em atividades econômicas formais:

(...) encontra Keynes uma das chaves para o problema do desemprego: a diversidade entre os motivos que induzem a poupar e aqueles que levam a inverter. Sempre que numa economia o impulso para inverter não seja suficientemente forte para absorver toda poupança que se forma, haverá desemprego (Furtado, 1986, p. 51).

Furtado abordou o desemprego no Brasil como uma manifestação visível das falhas estruturais de uma economia subdesenvolvida. Para ele, o desemprego não é apenas um aspecto cíclico ou conjuntural, mas é reflexo de profundas desigualdades e da falta de diversificação produtiva:

O subdesenvolvimento é, portanto, um processo histórico autônomo, e não uma etapa pela qual tenham, necessariamente, passado as economias que já alcançaram grau superior de desenvolvimento. (...) Basta que o salário na empresa capitalista seja algo superior a média local para que a referida empresa se depare com uma oferta de mão de obra totalmente elástica. Assim sendo, o fato de decisivo tende a ser o volume de mão de obra absorvida pelo núcleo capitalista (Furtado, 1989, p. 142).

Para o ex-ministro da Cultura do governo José Sarney, Celso Furtado, o crescimento econômico entre 1930 e 1980, cuja taxa média de crescimento do PIB foi de 7% ao ano, não conseguiu promover a inclusão social de uma parcela significativa da população brasileira, e o subemprego se tornou uma constante no quinto maior país em extensão territorial do planeta.

DA INDUSTRIALIZAÇÃO TARDIA À DESINDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRA

A industrialização no Brasil começou no ano de 1930, liderado por Getúlio Vargas. A trajetória industrial brasileira é marcada por duas fases bem distintas: a industrialização tardia, que impulsionou o crescimento econômico no século XX, e a desindustrialização a partir de 1980, com a crise da dívida externa, que vem colocando desafios à economia brasileira.

A participação da indústria na transformação no PIB brasileiro foi de 32,1% em 1986 caindo para 10,1% em 2020, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No Brasil, não temos uma classe operária predominante oriunda de imigrantes como o Canadá. Furtado tem uma visão crítica sobre a desindustrialização brasileira, as suas consequências no desemprego e no salário da população em idade de trabalhar.

Uma observação crítica de Furtado sobre o Brasil, um país repleto de recursos naturais, que a globalização ao transformar a economia nacional, impôs uma reestruturação que desconsiderou a inclusão social. Essa nova configuração do mercado de trabalho gera uma crescente exclusão social e precarização das relações laborais, deixando uma parte da população desempregada:

Daí que seja hoje em dia tão limitada a possibilidade de interferir nos processos macroeconômicos, como constataam os governos mais bem aparelhados, impotentes que são para enfrentar um problema como o desemprego (Furtado, 1998, pp. 29-30).

Celso Furtado foi professor da Universidade Sorbonne, em Paris, por 20 anos. Nas aulas ministradas na França, o professor Celso Furtado destacava como as dinâmicas do capitalismo global afetavam diretamente o mercado de trabalho, exacerbando o problema do desemprego. Ele observou que, em momentos de crise econômica, a dependência do Brasil em relação às economias centrais agrava o desemprego, revelando a vulnerabilidade estrutural do país:

O desemprego crônico não levou apenas à busca desesperada de mercados externos, também fez surgir em muitas comunidades a consciência de solidariedade, ponto de partida dos movimentos sociais que se manifestariam como lutas de grupos e classes (Furtado, 2002, p. 48).

Furtado reconheceu a conexão entre o desemprego crônico e as falhas estruturais do modelo econômico brasileiro, enfatizando a necessidade de mudanças que promovam um desenvolvimento industrial mais inclusivo. É preciso destacar que a população brasileira cresceu em progressão geométrica no início até o final do século XX e a oferta de mão de obra está abundante nos 26 estados e no Distrito Federal (DF).

A situação de desemprego crônico configura-se como uma armadilha na qual a economia brasileira permanece semiestagnada, incapaz de promover um crescimento sustentado que resulta em maior produtividade do trabalho. Esse cenário perpetua um ciclo vicioso da pobreza, dificultando a geração de empregos de qualidade:

Em um país da extensão geográfica do Brasil, é de esperar que tal processo tenda a prolongar-se extremamente. A causa da formação e do agravamento desse tipo de fenômeno está, via de regra, ligada à pobreza relativa de recursos naturais de uma região. (...) Assim, o fluxo de mão-de-obra da região de mais baixa produtividade para a de mais alta, mesmo que não alcance grandes proporções relativas, tenderá a pressionar sobre o nível de salários desta última (Furtado, 2003, p. 248).

Furtado revelou que essa dinâmica contribuiu para a manutenção do desemprego estrutural e das profundas desigualdades sociais entre as cinco regiões do país. Sua análise evidencia que o padrão de crescimento econômico adotado historicamente no Brasil favoreceu apenas setores restritos, deixando amplas áreas geográficas e segmentos populacionais sem benefícios do crescimento do PIB nacional.

A industrialização, na forma como foi conduzida, criou uma sociedade dualista, onde uma parte da população se beneficiava dos frutos do crescimento econômico, enquanto a outra se via marginalizada e sem acesso às oportunidades de emprego com carteira de trabalho assinada:

(...) o desenvolvimento industrial se está fazendo, no Brasil, à base de salários reais praticamente estacionários e, em seguida, que tampouco tem havido melhoria sensível nas condições de vida dos trabalhadores rurais (Furtado, 2009, p. 231).

E Celso Furtado, doutor em Economia na França, destacou a relação direta entre o desemprego e as desigualdades sociais e regionais em um país continental, populoso, lusófono, sul-americano, subdesenvolvido e de industrialização tardia, como o Brasil, que não se desenvolveu plenamente, apenas se modernizou. Nas últimas quatro décadas, o país vem se desindustrializando, ao mesmo tempo, se tornando uma potência agrícola.

A TAXA DE DESEMPREGO NO BRASIL NA ATUALIDADE

Para compreender os desafios contínuos apontados por Celso Furtado, é essencial analisar o panorama atual do desemprego no Brasil, no contexto da Quarta Revolução Industrial. O Brasil é atualmente o quarto maior produtor agrícola do mundo, com US\$ 573 bilhões em 2023. O Brasil é líder mundial nas exportações de soja, açúcar, café, suco de laranja concentrado e congelado, carne bovina, carne de frango, algodão, tabaco e celulose.

Recentemente, a taxa de desemprego caiu de 7,5% no trimestre encerrado em abril para 6,8% no trimestre concluído em julho de 2024, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, conduzida pelo IBGE. É a menor taxa de desemprego dos últimos dez anos no trimestre encerrado em julho.

Atualmente, o número de desempregados atinge 7,4 milhões de pessoas. Este contingente inclui indivíduos que estão ativamente procurando emprego, mas que ainda não conseguiram uma vaga nas cinco regiões do Brasil, cujo PIB cresceu 1,4% no segundo trimestre de 2024, com o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e da Nova Indústria Brasil (NIB).

Portanto, quando a economia brasileira cresce, as empresas expandem sua produção, o que geralmente resulta na criação de novos postos de trabalho e, conseqüentemente, na redução do desemprego. Nesse sentido, o crescimento do PIB é visto como uma das ferramentas mais eficazes para combater o desemprego numa nação. Um PIB em ascensão tende a estimular o consumo das famílias, os investimentos privados e as exportações, gerando empregos.

Combinando investimentos privados robustos e um aumento estratégico nos gastos governamentais, o Brasil pode alcançar uma redução maior no desemprego. A sinergia entre o capital privado e políticas públicas bem direcionadas é essencial para a geração de novos postos de trabalho, a modernização da infraestrutura, o fomento à inovação e a diversificação da economia. Ao fortalecer setores produtivos e promover o empreendedorismo, o país poderá reduzir o número de desempregados e contribuirá para o desenvolvimento sustentável.

Outro dado preocupante refere-se as 3,2 milhões de pessoas consideradas desalentadas. Estes são indivíduos que fazem parte da PEA, mas que não buscaram trabalho nos 30 dias anteriores à pesquisa do IBGE e, portanto, não são classificados como desempregados. No entanto, essas

peessoas estão disponíveis para trabalhar e desejam uma colocação, mas não procuraram emprego por diversos motivos, tais como: (i) desânimo, acreditando que não conseguirão encontrar trabalho; (ii) falta de qualificação necessária; (iii) ausência de ofertas de emprego na localidade onde residem; e (iv) exclusão do mercado de trabalho devido à idade avançada.

É fundamental destacar que o subemprego oculta o verdadeiro desemprego, sendo tecnocraticamente rotulado como emprego informal. Essa situação condena os trabalhadores informais a condições degradantes, sem acesso à previdência social e aos direitos trabalhistas.

A situação se agrava com o fato de que o Brasil registra 39,4 milhões de trabalhadores na informalidade, ou seja, aqueles que desempenham atividades laborais sem registro formal. Logo, não são classificados como desempregados. A informalidade é marcada pela ausência de proteção social e trabalhista, como carteira de trabalho assinada, direitos previdenciários e benefícios trabalhistas (13º salário, férias remuneradas, seguro-desemprego, entre outros).

Milhões de trabalhadores brasileiros recebem o seguro-desemprego, um benefício garantido aos trabalhadores formais que foram demitidos sem justa causa. Este auxílio financeiro temporário visa a apoiar os trabalhadores enquanto buscam uma nova colocação no mercado de trabalho. A concessão do seguro-desemprego por cinco parcelas de R\$ 1.412,00, por exemplo, reflete as dificuldades enfrentadas no país, onde ainda há um alto número de desempregados e de trabalhadores informais. Os gastos governamentais com este benefício atingiram R\$ 51,5 bilhões nos últimos 12 meses, segundo o Tesouro Nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pensamento de Celso Furtado sobre o desemprego no Brasil mantém-se extremamente relevante diante dos desafios socioeconômicos atuais, como a elevada desigualdade de renda, cujo Índice de Gini é de 48,9 e é a décima quarta nação mais desigual do mundo, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Com a industrialização tardia e, posteriormente, o processo de desindustrialização, Celso Furtado oferece lições fundamentais para a formulação de políticas públicas que busquem superar as limitações do modelo econômico excludente. Esse modelo, historicamente, favoreceu a criação de pequenas "ilhas de prosperidade" cercadas por um vasto "oceano de pobreza".

Revisitar o pensamento de Celso Furtado, considerado o maior economista brasileiro do século XX e um grande defensor de reformas estruturais profundas, torna-se especialmente relevante no atual cenário de discussão da Reforma Tributária. Furtado sempre destacou a importância de um sistema tributário progressivo e equitativo, capaz de reduzir as desigualdades sociais e regionais, fomentando o desenvolvimento econômico, transformando a estrutura econômica brasileira, e fortalecendo as cadeias produtivas nacionais.

É fundamental promover possíveis soluções que atendam às necessidades básicas de toda a população brasileira, estimada em 212,6 milhões de habitantes em 1º de julho de 2024, e, sobretudo, para reduzir a massa de desempregados nos 26 estados e no DF, com 7,4 milhões de pessoas desempregadas, e para melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o 89º lugar no ranking mundial, com IDH de 0,760 em 2022, conforme o PNUD.

Finalizando, é essencial que políticas públicas sejam formuladas com base na compreensão das estruturas econômicas e sociais que perpetuam o desemprego na nona maior economia do mundo, com um PIB nominal de US\$ 2,126 trilhões em 2023. É fundamental compreender o pensamento crítico e inovador de Celso Furtado, o primeiro economista brasileiro a ser indicado ao Prêmio Nobel de Economia, em 2003, e um dos principais intérpretes do Brasil.

REFERÊNCIAS

- FURTADO, Celso. **Um projeto para o Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1969.
- _____. **Formação econômica da América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lia Editor S.A., 1970.
- _____. **Análise do “modelo” brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1972.
- _____. **O mito do desenvolvimento econômico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- _____. **A hegemonia dos Estados Unidos e o subdesenvolvimento da América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- _____. **A economia latino-americana**. 1. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.
- _____. **A nova dependência: dívida externa e monetarismo**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1982.
- _____. **O Brasil Pós-“Milagre”**. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1983.
- _____. **Não à recessão e ao desemprego**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- _____. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- _____. **A fantasia desfeita**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- _____. **O capitalismo global**. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- _____. **Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- _____. **Formação econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.
- _____. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. 5. ed. Rio de Janeiro: Centro Celso Furtado/Contraponto, 2009.
- IBGE. **PNAD Contínua**: Julho de 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 03 set. 2024.
- PNUD. **The Human Development Report 2021/2022**. Disponível em: https://hdr.undp.org/system/files/documents/global-report-document/hdr2021-22pdf_1.pdf. Acesso em: 04 set. 2024.
- TESOURO NACIONAL. **Relatório de Acompanhamento Fiscal**: Julho de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>. Acesso em: 03 set. 2024.
- (*) *Economista paraibano, diretor secretário do Fórum Celso Furtado de Desenvolvimento da Paraíba, conselheiro efetivo do CORECON-PB, palestrante, autor e co-autor de mais de 330 artigos, e autor de 14 e-books de Economia com ISBN. WhatsApp: 55 (83) 98122-7221.*